

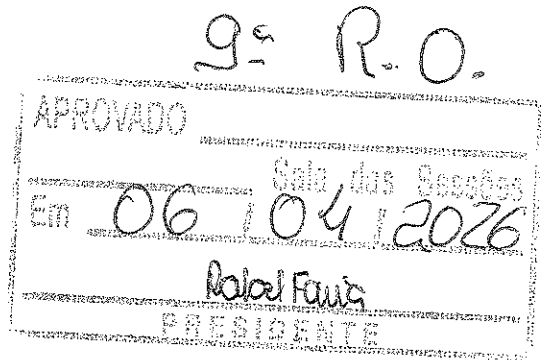
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 390/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que seja providenciada a aquisição e substituição de mobiliário novo para o **CIAS – Centro Integrado de Atenção à Saúde**, localizado no município de Pedro Leopoldo, incluindo, mas não se limitando a cadeiras, mesas, macas e demais mobiliários hospitalares.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de que o mobiliário atualmente existente, encontra-se em más condições de uso, apresentando desgaste excessivo, comprometendo a funcionalidade do ambiente e oferecendo riscos à saúde e à segurança de usuários e profissionais. Considerando que o CIAS atende diariamente a população, sendo um equipamento essencial da rede municipal de saúde, é imprescindível que o local esteja em condições adequadas de higiene, segurança e acolhimento, além de atender às normas técnicas e exigências legais aplicáveis aos órgãos de saúde. A renovação do mobiliário hospitalar contribuirá significativamente para a qualidade do atendimento, a dignidade dos pacientes e melhores condições de trabalho para os servidores, garantindo um ambiente seguro, adequado e humanizado. Diante do exposto, solicito que as providências cabíveis sejam adotadas com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador